



Prefeitura Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 290

Projeto Lei n.º 294.

Artigo 1.º - Fica ampliada até a data de 31 de Setembro do ano de 1960, a vigência da Lei n.º 25 de 27 de Setembro de 1948.

Artigo 2.º - A presente Lei entrará em vigor logo após ser sancionada, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30. 8. 1954

Durval Stoll
Vereador.

000700-2

Inclua-se no
ordem do dia
em 30- 8- 1954
Jacob Städler
Presidente

Aprovado em primeira discussão
Em - 31. 8. 1954

Durval Stoll
José Aristóteles Dias Junior
Aldo Exelsumigh
Fernando Penatto
Wieslaw Jurginski
Adalberto Machado

Ricardo Borges Liras
Arthur Barão

Aprovado em 2ª discussão
Em 1 de 9 de 1954

Durval Stille
José Aristoteles Dias Junior
Adão Exelsumiak
Fernando Peratto
Wojciech Januszynski
Adalberto Bachaca
Ricardo Borges Liras
Arthur Barão

Aprovado em 3ª discussão
Em 2 - 9 - 1954

Durval Stille
José Aristoteles Dias Junior
Adão Exelsumiak
Fernando Peratto
Wojciech Januszynski
Adalberto Bachaca
Ricardo Borges Liras
Arthur Barão